

Proc. Administrativo 6- 3.665/2023

De: Gilvan N. - SEO-DIP

Para: SAF-SLIC - Setor de Licitação - A/C Liciane P.

Data: 26/06/2023 às 11:35:22

Setores envolvidos:

SAF, SAF-SLIC, SA, SAS, SDE, SEC, SEO, SEO-DIP, SEL, SMA, SS, SPU, SAF-SLIC-PR, SAF-FII, SAF-AL, SAF-DC-IDO, SEC-EXEC

Materiais elétricos para iluminação pública

Bom dia,

segue memorando com a segunda avaliação das amostras.

—

Gilvan Augusto Nava

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Anexos:

Memorando_IP_n_08_Avaliacao_amostras_2023_Licitacao_Mat_Ele.pdf

MEMORANDO IP nº 08/2023

Pato Branco, dia 23 de junho de 2023

Para
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

Assunto: Avaliação das amostras solicitadas referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 44/2023 - Processo Nº 89/2023

Em conformidade com o item 9.7 do Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2023, após a análise e aceitação das propostas de preços, a empresa melhor classificada deverá apresentar amostra dos produtos, para fins de avaliação e análise de sua consonância com as especificações contidas no edital e seus anexos.

A exigência de amostras tem por objetivo garantir um padrão mínimo de qualidade dos bens ofertados, recomendação inclusive do Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1.215/2009, mesmo na modalidade Pregão.

Conforme apresenta o item 9.8 do Edital, será realizada avaliação técnica e sensorial do produto em que será observado: marca, identificação do produto, prazo de validade, nº do lote, nome, CNPJ e endereço completo do fabricante, qualidade do produto, aceitabilidade, verificação às especificações constantes no edital e seus anexos, além das especificidades para cada grupo de itens:

9.8.1 - Itens (113 a 117) (Lâmpada LED alta potência): Análise das especificações técnicas como potência, dimensões, soquete.

9.8.2 - Itens (172 a 174) (Projektor LED RGB): Análise das especificações técnicas como potência, memória, fluxo luminoso e garantia.

9.8.3 - Itens (175, 176, 228, 229, 256, 257) (Projektor em LED): Análise das especificações técnicas como potência, temperatura de cor, fator de potência, grau de proteção, cor especificada e garantia.



9.8.4 - Itens (119 a 121; 218, 220, 246, 248) (Lâmpadas Vapor de Sódio Tubular): Será analisado o fluxo luminoso, temperatura de cor, vida média declarada, e selo PROCEL.

9.8.5 - Itens (122 a 126; 221, 222, 249, 250) (Lâmpadas Vapor metálico Tubular): Será analisado fluxo luminoso, temperatura de cor, vida média declarada potência.

9.8.6 - Itens (230 a 237 e 258 a 265) (Reator externo): Análise do fator de potência, tipo do enrolamento, especificação dos cabos para conexão externa, material utilizado no enrolamento da bobina, base, comprimento do cabeamento, selo de qualidade PROCEL ou INMETRO, garantia de fabricação.

9.8.7 - Itens (177, 238 a 242; 266 a 270) (Reator integrado): Análise das especificações técnicas como fator de potência, material utilizado no enrolamento da bobina, potência, material utilizado no cabeamento, comprimento do cabeamento, conector, selo de qualidade e garantia.

9.8.8 - Itens (182 a 184) (Relé): Análise do tipo de sensor utilizado (conforme especificação do edital), faixa de operação, dispositivo de proteção, acionamento, características construtivas, e grau proteção contra surtos.

A empresa Primelux, inscrita no CNPJ 37.487.516/0001-12 foi a vencedora dos itens 121 e 220, e encaminhou as respectivas amostras, as quais atenderam todos os critérios estabelecidos em edital, deste modo as amostras foram consideradas aprovadas.

A empresa GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ 27.927.653/0001-77 encaminhou amostras dos itens 117, 126, 238, 239, 240, 241. O item 117, lâmpada Led com potência de 75W, foi reprovado, pois a amostra não atendeu a especificação quanto as dimensões exigidas. As demais amostras estão em conformidade com as especificações do edital e foram consideradas aprovadas.

A classificada para o item nº 221 foi a Empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.332.845/0001-51, a amostra apresentada está em conformidade com o descritivo do edital e foi aprovada.



A empresa EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.503.796/0001-99, foi a vencedora provisória dos itens nº 172, 175, 176. A empresa não encaminhou a amostra do item nº 172, portanto foi desclassificada. As demais amostras encaminhadas atendem o descritivo do edital e foram classificadas.

A empresa Ipelux Tecnologia e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.428.739/0001-52, apresentou amostras referente aos itens nº 184, 230 e 237. As amostras estão em conformidade com as características do edital e foram aprovadas.

A empresa Rocco Barroco, inscrita no CNPJ nº 80.799.786/0001-98 foi a vencedora dos itens nº 119, 120 e 174. A amostra encaminhada referente ao item nº 119, lâmpada vapor de sódio de 150W e-27, foi reprovada pois foi encaminhado modelo com soquete e-40. Não foi apresentada amostra do item nº 174, apenas uma folha com algumas informações, porém não é um documento oficial do fabricante, deste modo foi considerada reprovada. A amostra referente ao item nº 120 foi aprovada.

A empresa BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.690.097/0001-26 e a empresa IPELUX TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.428.739/0001-52, encaminharam amostras dos itens 177, 242, 230 e 237 respectivamente. Todas as amostras atenderam as especificações e foram aprovadas.

A empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.128.170/0001-80, encaminhou amostras dos itens nº 250, 258 e 265, todas foram consideradas aprovadas.

Para os itens em que houve reprova da amostra, solicitamos que sejam convocadas as próximas classificadas, do mesmo modo para os itens em que não foram entregues as respectivas amostras. Informamos que a classificação na análise das amostras não dispensa a aprovação dos demais documentos solicitados no Edital.

Cabe ressaltar que após a homologação do edital, os produtos encaminhados para o Município deverão estar estritamente em conformidade com as amostras previamente enviadas. Não serão aceitos os equipamentos que apresentarem quaisquer não conformidades.

Por fim, as amostras que foram analisadas estão disponíveis no Departamento de Iluminação Pública de Pato Branco – PR, para retirada.

Atenciosamente,

Gilvan Augusto Nava
Fiscal do Registro de Preços
Portaria nº166/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07EA-7904-3C6F-FDFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILVAN AUGUSTO NAVA (CPF 050.XXX.XXX-86) em 26/06/2023 11:35:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/07EA-7904-3C6F-FDFC>